



IMPrensa Oficial

Sumário

PORTARIA Nº 378/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025	4
LICITAÇÃO	5
DECRETO Nº 2953/2025	6
DECRETO Nº 2954/2025	7
DECRETO Nº 2955/2025	10

MAIO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 984/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h



PORTARIA Nº378/2025
DE 21 DE MAIO DE 2025

***“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE
USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ARAÇOIABA DA SERRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 354, de 24 de novembro de 2021, que define os princípios e diretrizes da Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017, para o município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2786, de 21 de novembro de 2024, que institui o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos de Araçoiaba da Serra;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 5º do Decreto Municipal nº 2786, de 21 de novembro de 2024, onde requer-se a constituição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos de Araçoiaba da Serra, composto por 4 membros titulares e respectivos suplentes, sendo: 1 membro do Poder Executivo, 1 membro da empresa Águas de Araçoiaba da Serra e 2 membros da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos de Araçoiaba da Serra, titulares e suplentes, com a seguinte composição:

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 21 de Maio de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7A767A581B1E42E5A0EB155D0DD52ADB>





I – Representantes do Poder Executivo de Araçoiaba da Serra:

Titular	Alcebiades Duarte Júnior	CPF nº 071.xxx.xxx-03
Suplente	Paulo Juvêncio Vieira Junior	CPF nº 310.xxx.xxx-78

II – Representantes da Águas de Araçoiaba da Serra:

Titular	Marco Aurélio Di Tata Campos	CPF nº 411.xxx.xxx-02
Suplente	Bruna Cristina Bonifácio	CPF nº 361.xxx.xxx-29

III – Representantes da Sociedade Civil:

Titular	Luciene Oliveira de Jesus	CPF nº 308.xxx.xxx-83
Suplente	Edson Luiz Domingues	CPF nº 649.xxx.xxx-04
Titular	Tadeu Antonio de Souza Rabelo	CPF nº 174.xxx.xxx-78
Suplente	Ademir Antonio de Andrade	CPF nº 028.xxx.xxx-97

Art. 2º. De acordo com o art. 6º do Decreto Municipal nº 2786, de 21 de novembro de 2024, na primeira reunião realizada, será eleito, entre os conselheiros, o vice-coordenador, cabendo ao ouvidor a função de coordenador do Conselho de Usuários.

Parágrafo único. O coordenador e o vice-coordenador do Conselho de Usuários organizarão as atividades e agendas do conselho.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 21 de Maio de 2025.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7A767A581B1E42E5A0EB155D0DD0D52ADB>



EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO N° **049/2025**, EMPRESA **CYLTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ **02.485.921/0001-17**, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE, PREPARAÇÃO DA SALA DE RAIO-X, INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO E COMPLEMENTARES, SAN FELIPE, ARAÇOIABA DA SERRA /SP, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROJETO BÁSICO CONSTANTES DO ANEXO III. VALOR: 446.259,42**
DATA: 20/05/2025 BASE LEGAL: CE N° 004/2025



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

DECISÃO

- Considerando a solicitação do servidor Willians Zaize Sousa, protocolada em 28/04/25, sob o nº 0440/25;
- Considerando a certidão emitida pelo servidor Maurício de Carvalho Ribeiro, Analista Legislativo de Planejamento e Finanças, protocolada em 12/05/25, sob o nº 0483/25;
- Considerando que foram atendidos os requisitos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 428/23;
- Considerando que há recurso financeiro para o pagamento em pecúnia da licença-prêmio;

Sirvo-me do presente para exarar minha decisão, nos termos dos incisos V e VI e §§ 2º e 6º, do artigo 6º e do artigo 8º da Lei retro mencionada, autorizando o pagamento em pecúnia da licença – prêmio ao apontado servidor.

Ao Setor Contábil para que proceda o pagamento.

Dê-se ciência desta decisão ao servidor Willians Zaize Sousa e, após a publicação desta e o cumprimento dos procedimentos finais, ao arquivo.

Araçoiaba da Serra, 19 de maio de 2025.


ROBERTO DOS REIS ROLIM
PRESIDENTE

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2953 , DE 20 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2753

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.090,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.090,00
02	22	06	Bloco de Proteção Social Básica	
820	08.244.0016.2145.0000	Proteção Social Básica	110,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 81	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 001	COVIDEPI		
821	08.244.0016.2145.0000	Proteção Social Básica	300,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 81	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 022	COVID ACOL		
822	08.244.0016.2145.0000	Proteção Social Básica	680,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 81	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 002	COVIDALI		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	1.090,00
	95 81	1.090,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 20 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2954 , DE 20 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2754

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$392.974,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				392.974,85
02	22	02	Gestão Administrativa do FMDCA	
	828	08.244.0015.2165.0000	Assistência Social de Verdade	34.987,71
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 81
	92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500	052	DRADS- Vigil.Socioassistencial	
	829	08.244.0015.2165.0000	Assistência Social de Verdade	19.556,96
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 81
	92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500	052	DRADS- Vigil.Socioassistencial	
02	22	03	Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS	
	831	08.244.0015.2166.0000	Assistência Social de Verdade	2.623,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 81
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500	006	MDS - IGD - SUAS	
02	22	05	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	
	830	08.244.0015.2168.0000	Assistência Social de Verdade	28.540,34
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 81
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500	007	MDS - IGD - BF	
02	22	06	Bloco de Proteção Social Básica	
	823	08.244.0015.2109.0000	Assistência Social de Verdade	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 81
	92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500	008	SEADS - Proteção Social Básica	
	824	08.244.0015.2109.0000	Assistência Social de Verdade	28.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 81
	92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500	008	SEADS - Proteção Social Básica	

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2954 , DE 20 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2754

02	22	06	Bloco de Proteção Social Básica					
		835	08.244.0015.2109.0000	Assistência Social de Verdade	9.734,05			
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	92	81	
			92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
			500 008	SEADS - Proteção Social Básica				
		832	08.244.0016.2145.0000	Proteção Social Básica	6.417,44			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	95	81	
			95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
			500 041	IGD-PAB				
		833	08.244.0016.2145.0000	Proteção Social Básica	14.023,50			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	95	81	
			95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
			500 050	PROCAD SUAS				
		834	08.244.0016.2145.0000	Proteção Social Básica	148.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	95	81	
			95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
			500 048	Emenda Fed.Fort.Assistência				
02	22	07	Bloco de Proteção Social Especial					
		825	08.243.0015.2107.0000	Assistência Social de Verdade	36.368,39			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	92	81	
			92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
			500 009	SEADS - Proteção Social Especial				
		826	08.243.0015.2107.0000	Assistência Social de Verdade	30.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	92	81	
			92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
			500 009	SEADS - Proteção Social Especial				
		836	08.243.0015.2107.0000	Assistência Social de Verdade	16.031,84			
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	92	81	
			92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
			500 009	SEADS - Proteção Social Especial				
02	22	08	Gestão de Benefício Eventual					
		827	08.244.0015.2170.0000	Assistência Social de Verdade	16.288,62			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	92	81	
			92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
			500 051	DRADS-Benefício Eventual				

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2954 , DE 20 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2754

02 22 08 Gestão de Benefício Eventual

837	08.244.0015.2170.0000	Assistência Social de Verdade	403,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 81
92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
500 051		DRADS-Benefício Eventual	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

392.974,85

Fontes de Recurso

92	81	193.370,57
95	81	199.604,28

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 20 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2955 , DE 20 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2755

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.984.079,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.984.079,74
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente	
	838	18.541.0007.2139.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	1.984.079,74
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 164	FEHIDRO- CV.191-24 -Est.Hidrog.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.984.079,74
	Fontes de Recurso
	02 81
	1.984.079,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 20 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL